

Santo André, 4 de setembro de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 6532/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2026

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 215/2026 - que autoriza o Poder Executivo a instituir e implantar a Casa do Hip Hop de Santo André, destinada à promoção da cultura, formação artística, convivência comunitária e desenvolvimento de atividades relacionadas à cultura Hip Hop, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003300390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.